



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Três de Maio, 1060 1º piso Fone 32-27-56-13

comdicapel@gmail.com

Oficio 035/2012

Pelotas, 10 de outubro de 2012

Senhor Presidente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serve-se do presente para solicitar o exame do projeto de lei que trata da prorrogação de mandato e estabelece regra de transição no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, com certa celeridade em observância ao prazo do mandato atual.

O referido projeto foi aprovado, por unanimidade, dos presentes em reunião plenária extraordinária, realizada em 08 de outubro de 2012.

CÓPIA MÍDIA DE PELOTAS-17-Out-2012-10:47-004438-1/2 625

Sem mais para o momento  
Atenciosamente

*Gisele Scobernatti*  
Gisele Scobernatti

Exmo. Sr.  
Luis Eduardo Brod Nogueira  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas/RS